

# DESPACHO

Lido no expediente da 16ª  
Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo.  
Saia das Sessões, 20/05/2025

*Henri*  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**INDICAÇÃO Nº 266 /2025**

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 15/05/2025

*Claudio*  
Claudio (a)  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

***Ementa:* Limpeza do meio-fio e calçadas na Avenida Moizaniel de Carvalho do trecho da Central do Cidadão a entrada da UPA**

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a limpeza do meio-fio e calçadas na Avenida Moizaniel de Carvalho, de início da Central do Cidadão a entrada da UPA.

## JUSTIFICATIVA

A limpeza do meio-fio serve para conter a pavimentação da rua, a canalizar a água da chuva para as bocas de lobo, e a delimitar claramente o espaço entre pedestre e veículos.

A limpeza das calçadas evita escorregões e quedas causadas pelo mato ou lama, garante a passagem livre e acessível, especialmente para idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência.

A limpeza ajuda a reduzir focos de mosquito, como o da dengue, pois a vegetação alta pode abrigar insetos, ratos e outros tipos de animais peçonhentos.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de Maio de 2025.

*Gustavo Roque de Souza Menino*  
**Gustavo Roque de Souza Menino**  
Vereador